

COMARCAS

Entrância Especial

Comarca de Cuiabá

Varas Cíveis

1ª Vara Cível

Intimação

Intimação Classe: CNJ-134 EXECUÇÃO FISCAL

Processo Número: 0001490-64.2010.8.11.0086

Parte(s) Polo Ativo: ESTADO DE MATO GROSSO (EXEQUENTE)

Parte(s) Polo Passivo: OLVEPAR S.A. - INDUSTRIA E COMERCIO (EXECUTADO)

CARLOS EDUARDO DO AMARAL DINIZ (EXECUTADO)

OTAVIO JOSE AMBLARD (EXECUTADO)

KARINA RADOIKA CRESTANI (EXECUTADO)

PAULO CEZAR SCHUEDA (EXECUTADO)

FRANCISCA ELISABETH CONSOLI (EXECUTADO)

VALMIR CONSOLI (EXECUTADO)

HUMBERTO CONSOLI (EXECUTADO)

RUBEN MENDES MATOS (EXECUTADO)

WALTER BATALHA MARTYNIUK (EXECUTADO)

PAULO ROBERTO CRESTANI (EXECUTADO)

LAURO JOSE CRESTANI (EXECUTADO)

JENYR CRESTANI (EXECUTADO)

JAIRO KIPPER DA ROSA (EXECUTADO)

EDGARD STADELHOFFER (EXECUTADO)

Advogado(s) Polo Passivo: NASSER RAJAB OAB - SP111536-O (ADVOGADO(A))

BRUNO OLIVEIRA CASTRO OAB - MT9237-O (ADVOGADO(A))

EDSON TELES DE FIGUEIREDO JUNIOR OAB - MT8896-O (ADVOGADO(A))

CARLOS EDUARDO QUADROS DOMINGOS OAB - PR45295-O (ADVOGADO(A))

BRUNO DEVESA CINTRA registrado(a) civilmente como BRUNO DEVESA CINTRA OAB - MT14230-O (ADVOGADO(A))

Pedro Paulo Peixoto da Silva Junior OAB - MT12007-O (ADVOGADO(A))

DECIO JOSE TESSARO OAB - MT3162-O (ADVOGADO(A))

CRISLAINE VEIGA OAB - MT15425-O (ADVOGADO(A))

MARCELO AMBROSIO CINTRA OAB - MT8934-O (ADVOGADO(A))

RODOLFO COELHO RIBEIRO registrado(a) civilmente como RODOLFO COELHO RIBEIRO OAB - MT16215-O (ADVOGADO(A))

de Moraes registrado(a) civilmente como VALMIR ANTONIO DE MORAES OAB - MT4933-O (ADVOGADO(A))

JOCLER JEFERSON PROCOPIO OAB - PR19386-O (ADVOGADO(A))

EDSON CRIVELATTI OAB - MT8887-O (ADVOGADO(A))

Outros Interessados: TRUST SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)

MONIQUE HELEN ANTONACCI OAB - SP316885-O (ADVOGADO(A))

KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI OAB - SP211495-O (ADVOGADO(A))

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL 1ª Vara Cível da Capital CERTIDÃO Impulsionando o feito, intimo as partes para, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, apontarem eventuais inconsistências ocorridas na digitalização e migração dos autos físicos. Cuiabá, 7 de outubro de 2021. Cesar Adriane Leôncio Gestor Judiciário

Intimação Classe: CNJ-14 CARTA PRECATÓRIA CÍVEL

Processo Número: 1002651-47.2021.8.11.0041

Parte(s) Polo Ativo: RODOLFO BALESTRA ESCANFERLA (DEPRECANTE)

Advogado(s) Polo Ativo: JULIANO BALESTRA MENDES OAB - SP288303 (ADVOGADO(A))

Parte(s) Polo Passivo: JOSELI DA SILVA CARDOZO (DEPRECADADO)

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE MATO GROSSO PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ SECRETARIA DO NÚCLEO DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS CERTIDÃO Impulsionando a presente carta precatória, intimo a parte interessada para em 15 (quinze) dias se manifestar acerca da certidão negativa contida no id. 61848358, nos termos do artigo 148, inciso VI, da CNGC/MT. Cuiabá, 8 de outubro de 2021. Assinado digitalmente Gestor(a) Judiciário(a) Núcleo de Cartas Precatórias

Intimação Classe: CNJ-14 CARTA PRECATÓRIA CÍVEL

Processo Número: 1025872-59.2021.8.11.0041

Parte(s) Polo Ativo: J. D. 1. V. J. D. C. D. S. L. D. S. (DEPRECANTE)

Parte(s) Polo Passivo: J. D. 1. V. C. D. C. D. C. (DEPRECADADO)

Outros Interessados: NILSON DE SOUZA RODRIGUES JUNIOR OAB - RS 112311 (ADVOGADO(A))

ROGERIO CARDOSO DA FONSECA OAB - RS97042 (ADVOGADO(A))

L. N. O. M. (REQUERENTE)

M. M. M. D. S. (REQUERIDO)

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE MATO GROSSO PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ SECRETARIA DO NÚCLEO DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS CERTIDÃO Impulsionando a presente carta precatória, intimo a parte interessada para em 15 (quinze) dias se manifestar acerca da certidão negativa contida no id. 63217086, nos termos do artigo 148, inciso VI, da CNGC/MT. Cuiabá, 8 de outubro de 2021. Assinado digitalmente Gestor(a) Judiciário(a) Núcleo de Cartas Precatórias

Intimação Classe: CNJ-14 CARTA PRECATÓRIA CÍVEL

Processo Número: 1026133-24.2021.8.11.0041

Parte(s) Polo Ativo: MARONILSON PEREIRA LIMA (AUTOR(A))

Juíz de Direito da 1ª Vara Cível de Porto Velho (DEPRECANTE)

Advogado(s) Polo Ativo: RENAN GOMES MALDONADO DE JESUS OAB - RO5769 (ADVOGADO(A))

Parte(s) Polo Passivo: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CUIABÁ - MT (DEPRECADADO)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ 1ª VARA CÍVEL CARTA PRECATÓRIA DE CUIABÁ AVENIDA DESEMBARGADOR MILTON FIGUEIREDO FERREIRA MENDES, TELEFONE: (65) 3648-6000/6001, CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO, CUIABÁ - MT - CEP: 78049-075 CERTIDÃO Certifico que a parte interessada não comprovou o recolhimento das custas de distribuição, bem como da diligência do Oficial de Justiça. Desse modo, impulsionando o presente feito, intimo a parte interessada para efetuar o pagamento da diligência do Oficial de Justiça e custas de distribuição, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de devolução da presente carta precatória, independentemente de cumprimento. Destaco que a respectiva guia poderá ser emitida por meio do sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso (www.tjmt.jus.br) no campo "serviços-guias-emitir guia- diligência oficial de justiça- diligência". Cuiabá, 8 de outubro de 2021. Assinado digitalmente Gestor(a) Judiciário(a) Núcleo de Cartas Precatórias

Intimação Classe: CNJ-285 FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Processo Número: 0035894-72.2016.8.11.0041

Parte(s) Polo Ativo: ACPI ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO & INFORMATICA LTDA (AUTOR(A))

OSVALDO PEREIRA LEITE (AUTOR(A))

ANILDO JOSE DE MIRANDA E SILVA (AUTOR(A))

MOACIR DA SILVA (AUTOR(A))

Advogado(s) Polo Ativo: AUGUSTO MARIO VIEIRA NETO OAB - MT15948 -O (ADVOGADO(A))

VITTOR ARTHUR GALDINO OAB - MT13955-O (ADVOGADO(A))

CLOVIS SGUAREZI MUSSA DE MORAES OAB - MT14485-O (ADVOGADO(A))

Parte(s) Polo Passivo: CREDITORES E INTERESSADOS (REU)

Advogado(s) Polo Passivo: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO OAB - SP 69032-A (ADVOGADO(A))

GILSON JOAQUIM SOARES OAB - MT15608-O (ADVOGADO(A))

Luiz Otávio Bertozzo Reis OAB - MT3038-O (ADVOGADO(A))

NADIELLY GARBIN FEITOSA OAB - MT13940-O (ADVOGADO(A))

Outros Interessados: LAZARO JOSE GOMES JUNIOR OAB - MT8194-A (ADVOGADO(A))

ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)

ANTONIO PEDRO DA SILVA MACHADO OAB - DF56257-O (ADVOGADO(A))

DOUGLLAS CHAGAS DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)

MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS OAB - MT15401-O (ADVOGADO(A))

ADRIANO MOREIRA DE CAMPOS (TERCEIRO INTERESSADO)

CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS OAB - MT13994-A (ADVOGADO(A))

GABRIEL JOSE PAES DE SIQUEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)

ELAINE OLIVEIRA DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)

LUCIO FONSECA JUNIOR (TERCEIRO INTERESSADO)

JEIB RAMOS DE LIMA (TERCEIRO INTERESSADO)

ISRAEL DA COSTA CASTIEL (TERCEIRO INTERESSADO)

MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO (TERCEIRO INTERESSADO)

CLARIANNA MARQUES DE ARRUDA E SILVA OAB - MT20148-O (ADVOGADO(A))

VINICIUS MOURA DE OLIVEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)

LIZY EMANOELLE DE AZEVEDO OAB - MT15773-O (ADVOGADO(A))

RAUL MARTINS ZAIRE DE GUINE (TERCEIRO INTERESSADO)

ELZA MEGUMI IIDA OAB - SP95740-O (ADVOGADO(A))

INGRAM MICRO BRASIL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)

RENATO SILVA VILELA OAB - MT17368-A (ADVOGADO(A))

LVIA MARIA MACHADO FRANCA QUEIROZ OAB - MT14472-O

(ADVOGADO(A))

RENATA OLÍVIA DE CASTRO OAB - RJ131436-O (ADVOGADO(A))

ELADIO MIRANDA LIMA OAB - RJ86235-O (ADVOGADO(A))

OI S.A (TERCEIRO INTERESSADO)

ANA CLÁUDIA SALGADO DE MACEDO OAB - MT14511-O

(ADVOGADO(A))

MARIANA PIMENTEL PERES OAB - RJ178341-O (ADVOGADO(A))

PABLO HERTZ BRUZZONE LEAL OAB - RJ159485-O (ADVOGADO(A))

ALINE BARINI NESPOLI (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)

ALINE BARINI NESPOLI OAB - MT9229-O (ADVOGADO(A))

CAMILLA CATANEO SAGIN OAB - MT23318-O (ADVOGADO(A))

JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA OAB - MT19081-A

(ADVOGADO(A))

SERVIO TULIO DE BARCELOS OAB - MT14258-S (ADVOGADO(A))

BANCO DO BRASIL SA (TERCEIRO INTERESSADO)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL 1ª Vara Cível da Capital Edital de Leilão de Bens Móveis e Imóvel da Massa Falida "ACPI" Processo: 0035894-72.2016.8.11.0041 Espécie: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108) Polo ativo: ACPI ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA e outros (3) Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): CREDORES/INTERESSADOS A Dra. ANGLIZEY SOLIVAN DE OLIVEIRA, juíza de direito da 1ª Vara Cível Especializada em Recuperação Judicial e Falência da Comarca de Cuiabá/MT, De Jure Administração Judicial, Administradora Judicial, na pessoa da Dra. ALINE BARINI NESPOLI, e o Leiloeiro Público Oficial KLEIBER LEITE PEREIRA JUNIOR, fazem saber que: Aos interessados que tomarem conhecimento deste edital, que farão realizar público leilão, na modalidade maior lance, de bens móveis diversos de informática (Lote 01), e de um imóvel situado em Cuiabá/MT e de matrícula nº 101.444, (Lote 02) da massa falida ACPI – ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA, regularmente arrecadados pelo Administrador Judicial, dos autos do processo nº 0035894-72.2016.8.11.0041 (Código 11886199), 1ª Vara Cível Especializada em Recuperação Judicial e Falência da Comarca de Cuiabá/MT, os quais se encontram devidamente identificados no ANEXO I deste edital. Em atenção à determinação judicial inserta em id 62795296, autos indicados acima. 1. Do leilão: 1.1. O 1º leilão será realizado no dia 12/11/2021, sexta-feira, às 14:00 horas, no mínimo pelo valor de avaliação do bem. 1.2. O 2º leilão será realizado no dia 29/11/2021, segunda-feira, às 14:00 horas, por no mínimo 50% valor de avaliação. O 3º leilão será realizado no dia 14/12/2021, terça-feira, às 14:00 horas, por qualquer preço. 1.3. O 2º e/ou 3º leilão só ocorre em caso negativo em suas datas. A participação no leilão judicial implica no conhecimento e aceitação, por parte dos interessados, das exigências e condições estabelecidas neste Edital, na Lei nº 11.101/2015, Lei nº 14.112/2020, Lei nº 13.105/2015, Decreto nº 21.981/32, e demais legislações aplicáveis. 1.4. O presente ato de alienação pública tem por finalidade a venda de bens arrecadados da massa falida, no estado em que se encontram e conforme descrição dos Lotes 01 e 02, constante no ANEXO I, parte integrante deste Edital. Para que os possíveis interessados tomem conhecimento do estado dos bens, está aberto para vistoria e visitação pública nas datas de 08, 09, 10 e 11/11/2021, das 14:00h às 17:00h, nos seguintes locais: - Lote 01 - Bens móveis diversos de informática – composto por CPUS, IMPRESSORAS, SERVIDORES, MONITORES, PROJETORES E PERIFÉRICOS. - Lote 02 - Bem Imóvel – de matrícula nº 101.444, situado na Rua 4, Quadra "G", setor Norte, loteamento Morada do Ouro, Cuiabá/MT, com área de terreno medindo 299,13m², onde encontra-se edificação comercial de padrão médio de acabamento, medindo 598,26m². 2. Da participação do leilão somente on-line: 2.1. O presente leilão será somente on-line pela rede mundial de computadores com geração do escritório sede do leiloeiro, sito a Avenida São Sebastião nº 1.447, Galeria Leiloar, Bairro Goiabeiras, Cuiabá/MT. 2.2. Poderá participar da presente alienação, qualquer pessoa física ou jurídica no pleno gozo de seus direitos, devendo os interessados se cadastrar e habilitar-se até às 17:00 horas do dia 11/11/2021, para liberação de login e senha de acesso ao sistema eletrônico, e através do site: www.kleiberjrleiloes.com.br. 2.2.1. O licitante é o único responsável pela guarda, pelo sigilo e pela utilização dos dados necessários de acesso ao sistema, login, senha e lances, não sendo oponente, em nenhuma hipótese, a alegação de uso indevido. 2.3. Após a aprovação para participação on-line, os interessados já poderão registrar seus lances, renovando-os, se desejar, e no dia e horário do leilão estar conectado no site www.kleiberjrleiloes.com.br, para disputar simultaneamente com os demais lances. 2.4. Exatamente no horário marcado para o leilão, todos os habilitados devem estar conectados no auditório eletrônico do site, inclusive, aqueles que já registraram lance anterior devem entrar na disputa, e o leiloeiro abre o leilão para lances simultâneos, com a contagem regressiva de 60 (sessenta) segundos de interstícios, e assim sucessivamente, e uma vez zerado o cronômetro on-line, é encerrado e fechado o leilão, sendo declarado o vencedor do último lance. 2.4.1 O leilão por via eletrônica é considerada apenas como uma ferramenta de ofertas de lances virtuais, reconhecendo os licitantes habilitados que a eficiência de lances on-line no ato do leilão poderá sofrer interferências ou qualquer outra circunstância alheias a vontade do Comitente Vendedor e do leiloeiro, como: instabilidades de conexão da internet, fuga de sinal, falhas no funcionamento do sistema, incompatibilidade de software, lentidão, queda de energia, intempéries do tempo, linha telefônica, enfim, imprevisões gerais, e em ocorrendo, prevalecerá o maior lance

oferecido e registrado por último no sistema. 2.5. No arremate de forma on-line, o arrematante autoriza e outorga poderes ao leiloeiro para rubricar o Auto de Arrematação em seu nome, conferindo e dando fé ao ato para seus devidos fins e efeitos. 3. Lote 01 - Dos bens móveis diversos de informática: 3.1. Os bens móveis objeto do Lote 01 do Anexo I, serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia de nenhuma espécie. As visitas, vistorias, levantamentos físicos, consultas, etc, "in loco" aos bens disponibilizados para leilão, deverão ser realizadas, obrigatoriamente, com antecedência e no período aberto para este fim. O não cumprimento desta obrigação pelo licitante, isenta o Comitente Vendedor e leiloeiro, após a arrematação, de reclamações, arrependimentos, devoluções, ou desistência não prevista na legislação judicial vigente. 3.2. Após a confirmação do pagamento da arrematação, o arrematante tem o prazo de até 10 (dez) dias para retirar o lote adquirido, ou outro prazo que vier a ser estabelecido pelo juízo, cuja entrega será feita pelo Comitente Vendedor. 3.2.1. É de inteira responsabilidade do arrematante as providências de retirada do lote/bem arrematado do local onde se encontra, desmontagens, remoção, fretes, embarque, etc, sendo obrigatório utilizar mão-de-obra e/ou serviço especializado pertinente, sendo que o vendedor não cederá pessoal e nem equipamento para este procedimento. 3.2.2. Durante e após a retirada do bem do local onde se encontra, todo risco de acidentes ou incidentes, material ou físico de pessoas, assim como, a apreensão do bem por qualquer motivo, perda, roubo, extravio, etc, serão de exclusiva responsabilidade do arrematante. 3.3. Se houver, caberá ao arrematante o pagamento do ICMS calculado sobre o valor de qualquer arrematação, na alíquota e demais encargos estabelecidos pela Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ/MT. 3.4. O pagamento da arrematação será somente À VISTA, mais a comissão do leiloeiro arbitrada em 5% (cinco por cento) e não faz parte integrante do valor da arrematação, portanto, paga apartadamente pelo arrematante. Valor da avaliação R\$ 17.432,00 (dezesete mil, quatrocentos e trinta e dois reais) 4. Lote 02 - Do imóvel: 4.1. O imóvel objeto do Lote 02 do Anexo I, será vendido no estado em que se encontra, e estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do adquirente nas obrigações do devedor, incluídas, mas não exclusivamente, as de natureza ambiental, regulatória, administrativa, penal, anticorrupção, tributária e trabalhista. 4.2. Para fins de observação do art. 889, V do CPC, registra que o imóvel possui hipoteca averbada em favor do Banco do Brasil S/A, no valor de R\$ 486.875,96 (quatrocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos), sem prejuízo da previsão do item 4.1. 4.3. As visitas e/ou vistorias ao imóvel, acessos, conferência da infraestrutura local, levantamentos, consultas e demais circunstâncias pertinentes, deverão ser realizadas, obrigatoriamente, com antecedência e no período aberto para este fim. O não cumprimento desta obrigação pelo licitante, isenta o Comitente Vendedor e leiloeiro, após a arrematação, de reclamações, arrependimentos, devoluções, ou desistência não prevista na legislação judicial vigente. 4.3.1. A venda será feita em caráter AD CORPUS, no estado físico em que se encontra o imóvel, sendo as áreas, dimensões e metragens de caráter meramente secundário, bem como, meramente para divulgação do leilão, prevalecendo o registro da matrícula cartorária. 4.4. Os arrematantes assumem e deverão cumprir as formalidades legais de regularização, medição da área, levantamento topográfico, ocupação do solo, construções, demolições, etc, na forma da legislação vigente, bem como, fiscal, ambiental e demais pertinentes. 4.4.1. Correm por conta do arrematante o pagamento de despesas relativas a toda e qualquer regularização, despesas necessárias a transferência do imóvel, pagamento do ITBI, laudêmio, taxas, alvarás, averbações de construções ou demolições, certidões, escrituras, emolumentos cartorários, registros e outros ônus decorrentes. 4.5. Após a arrematação por livre e espontânea vontade, não é cabível o arrematante alegar desconhecimento de causa e do Edital, requerer complementação de área ou construção, solicitar desconto, abatimento no preço, reembolso, indenização, propor ação judicial redibitória, evicção de direitos ou equivalentes, ou qualquer demanda frente a arrematação, nem reclamações, arrependimentos, devoluções, ou desistência não prevista na legislação judicial vigente. 4.6. O pagamento da arrematação será nas seguintes condições: 4.6.1. À VISTA, que prevalecerá sobre o pagamento parcelado. 4.6.2. À PRAZO, sendo 25% (vinte e cinco por cento) pago à vista no ato da arrematação, e o saldo devedor de 75% (setenta e cinco por cento) divididos em no máximo 04 (quatro) parcelas mensais e sucessivas, conforme decisão do juízo. 4.6.2.1. No caso de atraso no pagamento de qualquer parcela, incidirá multa de 10% (dez por cento), sendo que mensalmente, o arrematante deverá acessar o site do TJMT para emitir a Guia de Depósito Judicial referente a cada parcela vencida, preencher os dados solicitados, imprimir e pagar, ato contínuo, encaminhando cópia da Guia paga ao Administrador Judicial para que este faça juntar nos autos. 4.6.3. A comissão do leiloeiro é arbitrada em 5% (cinco por cento) e não faz parte integrante do valor da arrematação, portanto, paga apartadamente pelo arrematante. Valor da avaliação R\$ 1.017.042,00 (um milhão, dezessete mil e quarenta e dois reais) 5. Das disposições finais: 5.1. O prazo para o arrematante, efetuar o pagamento do valor integral, ou o valor da entrada em caso de parcelamento, mediante recolhimento da guia de depósito judicial que será disponibilizada pelo leiloeiro no ato da arrematação, será de 24h da finalização da hasta. 5.2. Terá preferência aquele que se propuser a arrematar em conjunto, os bens móveis e o imóvel, ofertados a leilão, nos termos o artigo 893 do CPC. 5.3. Em especial ao bem imóvel, cumpre elucidar que será apregoado sem quaisquer ônus, não havendo

Atas - Editais - Balanços - etc.

ClassiFácil

INTERRUPÇÃO PARA MANUTENÇÃO PROGRAMADA: UMA PAUSA PARA MELHORAR A ENERGIA QUE CHEGA ÀTÉ VOCÊ. ATENÇÃO PARA OS ENDEREÇOS QUE TERÃO DESLIGAMENTO: OUTUBRO DE 2021

MÚLTIPLO CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE INSTALAÇÃO DO CONDOMÍNIO TUIÚI - Cuiabá, 15 de Outubro de 2021.

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL 25/10/2021. A CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA FARIAS - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.553.175/0001-80, estabelecida na rua Av. João Ponce de Arruda, 4755, Loteamento Vila Valeria Cristina, CEP: 78.720-464, Rondonópolis/MT, nesse ato representada por seu Diretor, Senhor Anderson Ferreira de Farias, CONVOCA todos os adquirentes do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CUIABÁ 300 - GARÇA BRANCA, para Assembleia Geral a realizar-se no dia 25 de Outubro de 2021 (Segunda-feira), na Rua Dr. Leônidas de Matos, 77 Bairro: Goiabeiras - Cuiabá/MT, sendo a primeira chamada para às 17:30h com quórum mínimo da maioria absoluta (o primeiro número inteiro depois da metade) e; na segunda chamada às 18:00h, pelos presentes para tratar da seguinte pauta: 1. Instalação da Comissão de Representantes através de eleição ou designação Cuiabá/MT. 20/10/2021.

AGB ADMINISTRADORA DE CONDOMÍNIO LTDA CNPJ: 30.113.102/0001-84. CONSTRUTORA IMOBILIÁRIA FARIAS - EIRELI CNPJ: 10.553.175/0001-80.

CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA FARIAS - EIRELI Anderson Ferreira de Farias

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE - IMÓVEL EM SINOP/MT. Acesso o site: telmomo.com.br e participe!

SILVIA MARTA LEHRBACH CPF: 285.320.128-72, torna público que requererá junto à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Rondônia - SEMA, a Licença Prévia de Instalação e Licença de Operação para a atividade agrícola de Suínos (termo prazo: 2.000 animais) sítio a Assentamento Jovens Pioneiros s/nº, Lote 54, Zona Rural, Soriso - MT, não determinado (EIA/RIMA).

ANA PAULA DE SOUZA PFUTZOR, CPF: 631.683.381-68 torna-se público que requererá à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cuiabá - SEMA, a Licença Prévia de Instalação e Licença de Operação para a atividade agrícola de Suínos (termo prazo: 2.000 animais) sítio a Assentamento Jovens Pioneiros s/nº, Lote 54, Zona Rural, Soriso - MT, não determinado (EIA/RIMA).

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2021. CONTEÚDO EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME E EPP.

AVISO DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20/2021 TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO". A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, bairro Vila Aurora, torna pública e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. prefeito municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua comissão permanente de licitação, realizará a concorrência pública em epígrafe às 09:00 horas do dia 22 de novembro de 2021, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os documentos de habilitação e proposta comercial, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: "Construção de Creche tipo 01 padrão FNDE, localizado na Rua Carvalho, Lote 3a, Quadra J, bairro Jardim Belo Horizonte, neste município, conforme projeto básico, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica financeira parte integrante do projeto básico enviado pela Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis anexo ao edital". Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de cd-rom ou pen-drive, no horário das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do licitacao@rondonopolis.mt.gov.br.

TODAS AS OPÇÕES DE FINANCIAMENTO. Imagem de uma casa com um gráfico de barras e um ícone de lupa.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE REVISÃO DOS TÍTULOS-HABITANTES EM TRANSPORTE RODoviÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO. CONTEÚDO EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME E EPP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARUTAPANÁ ANEXO DE RESOLUÇÃO Nº 44/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 09/2021. OBJETO: Contratação de Serviço de Manutenção e Registro do 2º Ofício de Água Boa - MT para atos de Registro e Controle de Serviço de Manutenção e Registro do 2º Ofício de Água Boa - MT.

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CRIANÇA COM CâNCER DE MATO GROSSO (AACCM), de CNPJ: 03.184.621/0001-08, torna público que requererá à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis - SEMA, a Licença Prévia de Instalação e Licença de Operação para a atividade de fabricação de produtos de higiene pessoal em sua unidade localizada na Avenida Brasil, nº 100, bairro Centro, Cuiabá - MT.

FAZENDA RIO BONITO 9.706 HA CAMPOS LINDOS - TO. Aponte o seu celular no QR code e saiba mais informações. VALOR: R\$ 35.000.000,00. (11) 3149-4600